

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 393, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre renovação de afastamento de servidor no país.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 427/2018, de 25 de junho de 2018; o processo nº 23091.002297/2018-63, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), a renovação do afastamento da servidora docente Maria Izabel da Silva Guerra, matrícula Siape nº 2132096, professora do Centro de Engenharias, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal/RN, no período de 3 de julho de 2021 a 2 de julho de 2022.

2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de julho de

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA